

REGULAMENTO DA FEIRA DO CONHECIMENTO - 2017 ENSINO FUNDAMENTAL II

TEMA- Escola Lassalista: alicerce de reflexão, ações e atitudes para promover o equilíbrio dos biomas brasileiros.

1. Objetivos

- Proporcionar a aprendizagem significativa que favoreça a formação humanística em consonância com a missão institucional lassalista.
- Formular questões, diagnosticar e propor soluções para problemas reais, a partir de elementos científicos colocando em prática conceitos, habilidades, procedimentos e atitudes desenvolvidos no aprendizado escolar.
- Promover o desenvolvimento da criatividade e da capacidade inventiva e investigativa dos estudantes para despertar vocações.
- Compreender o ambiente como agente que influencia diretamente aos seres vivos e que, ao mesmo tempo, é modificado por eles. Reconhecer que a natureza é dinâmica, resultante da integração dos aspectos biológicos, físicos, sociais, econômicos e culturais e que a vida se processa em diferentes espaços e tempos, relacionando o homem com os demais seres, enfocando o seu papel de agente transformador do mundo.
- Compreender a saúde pessoal, social e ambiental como bens, individuais e coletivos, que devem ser promovidos pela ação dos diferentes agentes.
- Inserir estudantes, no contexto científico, que optem por participar de projetos pedagógicos de iniciação científica, robótica educacional e xadrez.
- Reconhecer, na natureza, as interações entre o espaço em diferentes contextos históricos e geográficos.

2. Composição das equipes

- As equipes deverão ser formadas por estudantes do segmento Ensino Fundamental II, regularmente matriculados em mesmo turno e série.
- Os participantes deverão organizar-se em equipes, compostas por estudantes do mesmo ano escolar, sendo que cada grupo científico poderá ser formado por alunos de turmas diferentes.
- Caso os alunos optem por participar da feira do conhecimento, concorrendo a vaga como participante dos projetos de iniciação científica ou robótica educacional poderão compor equipes com número de participantes, membros de séries e turnos diferentes.
- Cada equipe terá, no máximo 6 (seis) e, no mínimo, 4 (quatro) alunos.
- Caso o aluno opte por participar da Feira do Conhecimento na categoria projetos pedagógicos de Iniciação Científica, Robótica, Xadrez, ficará vedada a participação na categoria grupos.
- Cada equipe poderá inscrever um único projeto, com temática livre, correlacionando conteúdos previstos para o segmento educativo.
- Após a inscrição, a equipe não receberá novos integrantes.
- Será permitida a saída de aluno (s) do grupo, desde que o mesmo apresente, pelo menos 4 (quatro) componentes.
- Caso a equipe tenha menos de 4(quatro) componentes, ficará impossibilitada de apresentar o trabalho.
- A saída do aluno da equipe o excluirá da pontuação obtida no trabalho, independente da fase de orientação ou exposição.
- É proibida ao aluno a participação concomitante nos trabalhos da Mostra Cultural e da Feira do Conhecimento, **o aluno deverá optar por uma das duas atividades.**

3. Inscrição

- As inscrições deverão ser efetuadas no período de **24 (segunda-feira) a 31 de julho (segunda-feira)**, na Coordenação Pedagógica, nos horários das 8h às 12h e das 14h às 17h, com a Srta. Jaqueline.
- Não serão aceitas inscrições fora do período estipulado. No ato da inscrição, deverá ser entregue o projeto escrito com, no máximo, 3 (três) páginas, de acordo com o modelo disponível no site do Colégio (www.lasalle.org.br/brasil).
- Consideram-se inscritas para seleção de projetos as equipes que entregarem à Srta. Jaqueline os projetos digitados em **fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, no prazo estabelecido por este regulamento, após o preenchimento do cadastro interno.**

4. Projetos

- **A temática abordada é de inteira responsabilidade da equipe e deve ter relação obrigatória com temas que envolvem: o meio ambiente, a flora, a fauna, os biomas brasileiros(amazônia, cerrado, pantanal, pampa e/ou mata atlântica), políticas de aproveitamento de resíduos, as técnicas de aproveitamento de materiais, a produção de energia renovável, a alimentação alternativa, a tecnologia empregada em agentes biológicos para diminuição de resíduos sólidos, as políticas de incentivo a preservação ambiental, mediadas em projetos de robótica, informática e a programação de mídias a fim de promover o equilíbrio ambiental, a gestão de recursos hídricos, a agricultura sustentável, o agronegócio familiar, a importância da matemática na produção de modelagens e compreensões da produção de materiais inertes no ambiente, o problema da coleta seletiva e não seletiva, os aterros sanitários e a poluição dos recursos hídricos, a poluição visual, sonora, os poluentes gerados pela produção de energia, as queimadas das florestas, a produção de carvão, os problemas urbanos, catástrofes ambientais, as mudanças climáticas, os conflitos éticos e religiosos, o espaço geográfico natural e humanizado, os efeitos climáticos, superpopulação, a pegada ecológica e o aproveitamento de resíduos da construção civil.**
- Os projetos deverão ser desenvolvidos, a partir de experiências autênticas, que preservem a filosofia do Colégio La Salle.
- Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço escolar e do patrimônio da Instituição.
- Não poderão ser utilizadas substâncias ilícitas ou de uso controlado; fluidos de marcha de motores ou similares; combustíveis orgânicos ou inorgânicos; materiais cortantes (seringas, agulhas, estiletes, vidros que possam provocar ferimentos); fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual que possam chocar o público (técnicas cirúrgicas, dissecação, necropsia ou outras técnicas similares); vídeos fora da indicação por idade, aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 60 dB (decibéis); sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica.
- Será atribuída nota 0 (zero) ao projeto que contiver cópias explícitas (incluindo trabalhos apresentados em anos anteriores), indícios de plágios e textos de construção da equipe sem a devida referência de pesquisa.
- Será proibida a exposição e manipulação no estande de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos, fluidos biológicos (sangue, urina e muco).

5. Seleção

- A seleção será feita pela comissão científica formada por professores, preferencialmente do Ensino Fundamental II.
- **Serão selecionados até 20 (vinte) projetos.** Se não preenchida essa quantidade, as vagas remanescentes serão novamente alocadas, em 2ª chamada para os projetos não aprovados na 1ª

chamada, obedecendo a ordem decrescente da pontuação obtida e quantidade máxima de vagas na fase escrita por ano.

- Serão desclassificados os projetos cuja **pontuação seja inferior a 9 (nove) pontos**.

O número de vagas oferecidas seguirá à seguinte distribuição (ver tabela 01):

- 17 (dezesete) vagas para os alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental II;
- 2 (três) vagas para os alunos ativos no projeto de Robótica, com frequência superior a 75%;
- 1 (uma) vaga para os alunos ativos no projeto de Xadrez educacional, com frequência superior a 75%.

Tabela 01. Distribuições por ano, quantidade de vagas, classificação e número máximo de membros para o Ensino Fundamental II.

Ano	Quantidade de Vagas	Classificação	Nº de membros máximo por grupo
6º ano	4	1º ao 4º	6
7º ano	4	1º ao 4º	6
8º ano	4	1º ao 4º	6
9º ano	5	1º ao 5º	6
Robótica Educacional	2	1º e 2º	10
Xadrez Educacional	1	1º	6

Os projetos serão pontuados de 0 (zero) a cinco 5 (cinco) pontos nos itens assim definidos:

- Importância e razão do tema escolhido;
- Objetivo (s);
- Experimento (s) e fontes de pesquisa do tema escolhido (s);
- Divisão de tarefas entre membros do grupo/ cronograma de atividades.

- Cada projeto poderá obter, no máximo, 20 (vinte) pontos.
- Os projetos serão selecionados e classificados em ordem crescente de pontuação obtida, sendo divulgado como resultado final a listagem dos **20 (vinte) projetos de maior pontuação**.
- Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - O projeto que obtiver maior nota no itens experimento (s) e fonte (s) de pesquisa do tema escolhido.
 - O projeto que obtiver maior nota no item objetivo (s).
 - O projeto que obtiver maior nota no item importância e razão do tema escolhido.
 - O projeto que obtiver maior nota no item divisão do trabalho no grupo/ cronograma de atividades.
 - O projeto que contiver a maior quantidade de alunos.
 - Persistindo o empate será realizado sorteio com a presença das partes envolvidas.
- A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **11 de agosto (sexta-feira)**, no site www.lasalle.org.br/brasil, e nos murais informativos do Colégio até as 17h.
- Após a seleção dos trabalhos, as dúvidas serão esclarecidas junto à equipe organizadora em **reunião** que ocorrerá no dia **23/08 (quarta-feira)**, nos seguintes horários: das **11h10 às 12h** para alunos do Ensino Fundamental II, turno matutino e das **15h10 às 16h** para alunos do Ensino Fundamental II, turno vespertino.

6. Recurso

- Requerimento de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, conforme modelo divulgado no site www.lasalle.org.br/brasil.
- Os recursos deverão ser entregues, no mesmo local de inscrição, a Srta. Jaqueline, na Coordenação Pedagógica, no horário das **8h às 12h** e ou no horário das **14h às 16h**.
- Os resultados dos recursos interpostos serão divulgados em listagem oficial nos murais do Colégio até o dia **18 de agosto (sexta - feira)**.

7. Execução do Projeto

- Cada equipe , independente da modalidade escolhida, contará com um(a) professor(a) orientador (a), que programará com os membros 4 (quatro) reuniões, e registrará em atas: a frequência, as metas e os compromissos atingidos pela equipe.
- No caso de construção de maquetes, a equipe deverá utilizar materiais ecologicamente corretos. Devem-se evitar, por exemplo: isopor, tecido não tecido (TNT), materiais descartáveis do grupo dos plásticos polietileno (PET). Caso o grupo opte por utilizar os materiais citados deverá justificar a utilização e a forma de descarte ainda no projeto de seleção.
- A comunicação prévia com o professor(a) orientador(a) é necessária com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, caso ocorra(m):
 1. parcerias com outras instituições educativas, sociais ou financeiras;
 2. saídas definitivas de membros do grupo;
 3. ausências nas reuniões;
 4. modificações no plano de trabalho do grupo;
 5. dificuldades operacionais quanto ao cumprimento das metas e atividades solicitadas pelo professor orientador;
 6. participação de membros não regularmente matriculados no Colégio La Salle Brasília;
 7. retirada de materiais de uso dos laboratórios de ensino;
 8. mudanças dos locais de reuniões previamente determinados.

8. Avaliação

- A avaliação ocorrerá em dois momentos:

A1: Avaliação do(a) Professor(a) Orientador(a), durante as **04 (quatro) reuniões** que antecedem à apresentação. A nota da **A1** varia de **0 (zero) a 1.0 (um) ponto**. **A1**, a depender do desenvolvimento do projeto produção e apropriação do tema estudado. As notas atribuídas aos membros poderão ser diferentes pela análise dos registros da atas em consideração a frequência, metas e compromissos atingidos, outros parâmetros ainda comporão a avaliação tais como: participação, integração da equipe, capacidade de expor e discutir sobre a pesquisa e dialogar a fim de resolver situações problema do trabalho.

A2: Avaliação realizada por educadores, pais e/ou membro da comunidade educativa feita durante a exposição. A nota do **A2** varia de **0 (zero) a 1.0 (um) ponto**.

ASPECTOS CONSIDERADOS DURANTE A AVALIAÇÃO (A2) DOS PROJETOS

1. Conhecimento científico para explanar o tema.
2. Relevância do tema e qualidade da exposição oral.
3. Interação, participação e entrosamento dos componentes da equipe.
4. Organização geral (limpeza e organização) do local da exposição.
5. Qualidade experimental das atividades propostas.

- A nota final será a média aritmética de **A1** e **A2**.
- Cada equipe poderá escolher **três disciplinas** em que a nota da **Feira será acrescentada à média do 3º trimestre**.
- Cada membro da equipe deverá escolher **três disciplinas** para pontuação na **Feira que será acrescentada à média do 3º trimestre**.
- As disciplinas deverão ser informadas ao(a) professor (a) orientador(a) até a 2ª reunião.

9. Apresentação dos trabalhos

- A exposição dos trabalhos para o público em geral acontecerá no dia **23 de setembro de 2017 (sábado)**, das **9h às 13h, nas salas de aula do Colégio**. O horário de avaliação dos estandes para os alunos do Ensino Fundamental II será de **11h30 às 13h00**.

- A partir das 11h, os alunos do Ensino Fundamental II deverão dirigir-se para a visitação dos trabalhos do Ensino Médio, e somente após a chamada nominal dos membros do grupo, em sala, após as 13h00, os grupos serão liberados para desmontagem dos estandes.
- A exposição ocorrerá nas salas de aula, conforme distribuição dos grupos por segmento.
- O grupo ou membro que se ausentar da exposição antes dos horários previstos para a exposição ou visitação, cometer atos de indisciplina ou não cumprir com as determinações desse regulamento terá a nota **A2** diminuída em até 100% pela Comissão organizadora.
- Os grupos deverão montar sua exposição no dia **22 de setembro de 2017 (sexta-feira)**, no período das **14h às 17h**.
- No dia da exposição, as equipes deverão estar no local com **01 (uma) hora de antecedência**.
- Caso a equipe necessite de equipamentos dos laboratórios de Física, Química ou Biologia poderá requerer junto aos responsáveis pelos laboratórios (Prof.^{as} Camilla/Carina - Biologia, Prof.^a Geórgia /Graziela – Química e prof. Diego e Fábio Jorge – Física).
- Os equipamentos/instrumentos/vidrarias dos laboratórios deverão ser retirados no dia da exposição e devolvidos ao final do evento, a partir das **13h20**, no mesmo local de retirada.
- Ao final das apresentações, são de responsabilidade dos membros da equipe a desmontagem e a retirada dos materiais que foram utilizados na exposição, deixando o espaço limpo.
- Fica a critério dos componentes de cada equipe solicitar informações ou empréstimo de materiais de outras instituições. Quando isso ocorrer, a equipe deverá comunicar ao(a) professor(a) orientador(a), antes de fazê-lo.
- É vedada a produção de relatórios do (a) aluno(a) visitante para quaisquer integrantes que estejam participando da Feira do Conhecimento 2017, na qualidade de expositor, assim como dos alunos participantes na Mostra Cultural.
- Os encontros ocorrerão no espaço escolar do Colégio e deverão ser registrados por meio de atas escritas ou preenchidas pelo professor (a) orientador(a).
- **Em nenhuma hipótese, os alunos selecionados poderão participar apenas de uma das etapas que compõem a nota. Ocorrendo isso, será atribuída nota final zero.**
- Casos omissos nesse regulamento serão avaliados pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Gerso Lopes Paz
Diretor

Sérgio Nunes Simões
Supervisor Educativo

Luciana Nunes Dutra
Coordenadora

Wagner Moreira Pinheiro
Coordenador de área.